



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Metropolitana - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO METRO - NUREG nº. 248/2023

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2023.

MINERAÇÃO SANTA INÊS LTDA
e-mail: alirdane.souza@gmail.com

Assunto: OFÍCIO DE COMUNICAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0020041/2023-62].

Prezados,

Considerando que em 03/08/2023 foi formalizado processo de intervenção ambiental através do Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas simplificado, em nome de **Mineração Santa Inês Ltda**, no município de Mateus Leme- MG.

Considerando que o empreendimento em questão foi notificado por meio do Ofício IEF/URFBIO METRO - NUREG nº.153/23 , de 09 de agosto de 2023, para proceder à apresentação de informações complementares, conforme consta dos autos do processo administrativo em questão;

Considerando que o empreendimento foi notificado por meio oficio IEF/URFBio METRO/ NUREG nº 194 , de 23 de outubro de 2023, para proceder a entrega de Infoemações Complementares , conforme consta dos autos dos processo administrativo em tela

Considerando que o **prazo concedido transcorreu sem que fosse juntada a documentação solicitada**;

Considerando, que a “Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente” (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002);

Considerando, por fim, a regra prevista nos artigos 16 e 17 da Resolução CONAMA n.º 237, de 19 de dezembro de 1997 e artigos 33 e 34 do Decreto nº 47.383, de 02 de março de 2018, recomendo o arquivamento do citado Processo Administrativo por **perda de objeto**.

Caso seja apurado débito de natureza florestal, remeta-se os autos à Assessoria Jurídica do IEF para que os encaminhe à Advocacia Geral do Estado para inscrição do débito de natureza florestal em dívida ativa do Estado.

Servimos do presente para informar que esta Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade procederá ao **ARQUIVAMENTO** do Processo de Intervenção Ambiental formalizado por MINERAÇÃO SANTA INÊS LTDA, em Mateus Leme/MG, por motivo de **PERDA DE OBJETO**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Mota Baldez**, Servidor (a) Públco (a), em 30/12/2023, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **79744571** e o código CRC **79EB595E**.

Referência: Processo nº 2100.01.0020041/2023-62

SEI nº 79744571

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP